



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1853/GR, de 17 de outubro de 2016

A Reitora *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1818/GR, de 13/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder progressão por capacitação profissional aos servidores abaixo relacionados do PCCTAE, Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, com base nos §§ 1.º, 3.º e 4.º (redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Angelamar Gonçalves de Almirante

Processo n.º 23231.000514.2016-12

Classe “D”, Nível “II”, Padrão “3”, para a Classe “D”, Nível “III”, Padrão “3”, a partir de 3/10/2016.

Adaires Cavalcante Lima

Processo n.º 23482.000120.2016-11

Classe “C”, Nível “I”, Padrão “2”, para a Classe “C”, Nível “II”, Padrão “2”, a partir de 7/10/2016. Carga horária apresentada: 96 horas, excedendo 36 horas, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

Simone Sibebe Schuertz Souza

Processo n.º 23482.000122.2016-00

Classe “C”, Nível “I”, Padrão “02”, para a Classe “C”, Nível “II”, Padrão “02”, a partir de 18/11/2016. Carga horária apresentada: 132 horas, excedendo 72 horas, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI

Reitora *Pro Tempore* em Exercício

Portaria n.º 1818/GR/2016